



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Praça Coronel Breves, nº 151 - São José

Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660-000

Telefax: (32) 3462-6733

e-mail: [contratos@alemparaiba.mg.gov.br](mailto:contratos@alemparaiba.mg.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 002/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E VIABRAS ENGENHARIA LTDA -EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL E CONTENÇÕES/ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS**

**CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, com sede a Praça Coronel Breves, nº 151, São José, Além Paraíba – MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Miguel Belmiro de Souza Junior** CPF n.º040.566.626-81.

**CONTRATADA: VIABRÁS ENGENHARIA LTDA -EPP**, com sede a Rua Alfredo Cunha Motta, 953-Sernamby –São Matheus –ES CEP: 29.930-460 inscrita no CNPJ sob o n.º 00.638.595/0001-05, e-mail: [viabrasengenharia@viabras.com.br](mailto:viabrasengenharia@viabras.com.br) - Tel.: (27) 3763-3033, neste ato representada por **Elias Correia Maciel dos Santos** CPF: 009.718.156-07

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PMAP 002/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº:8.666, de 21 de Junho de 1993, a às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO pelo período de 04(quatro) meses , passando o mesmo a ter sua vigência até **13/12/2020**.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 O Secretário Municipal de Serviços e Obras públicas justificou a prorrogação, sob o fundamento de que o início das atividades contratadas ocorreu em um período chuvoso de 40(quarenta) dias, oscilando entre dias chuvosos e pós chuva , tendo que aguardar o solo secar para retomada das perfurações e terraplenagens, tendo sido realizado naquele momento tão somente o preparo de armações e serviços em áreas cobertas, razão pela qual se faz necessária a prorrogação para execução total dos serviços contratados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA : DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato:

- a) no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, [www.prefeitura.almparaiba.org](http://www.prefeitura.almparaiba.org) conforme determina Decreto 3.799/08,
- b) no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no endereço [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) conforme Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015 e;
- c) por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

Praça Coronel Breves, nº 151 - São José  
Além Paraíba/ MG - CEP: 36.660-000  
Telefax: (32) 3462-6733  
e-mail: contratos@alémparaiba.mg.gov.br

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, firmado entre as partes.

E por se acharem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Além Paraíba, 03 de Agosto de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA**  
Miguel Belmiro de Souza Junior


Contratante

ELIAS CORREIA  
MACIEL DOS  
SANTOS:009718156  
07

Assinado de forma digital  
por ELIAS CORREIA MACIEL  
DOS SANTOS:00971815607  
Dados: 2020.08.05 08:47:18  
-03'00'

**VIABRAS ENGENHARIA LTDA –EPP**  
Elias Correia Maciel dos Santos

Contratada



Fernando Silva Ferreira  
Procurador Municipal

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

  
Cristiane Lima de Andrade  
Setor de Contratos

Nome: \_\_\_\_\_

  
Thaisane Silve Santos